



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 335/2025
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação do calendário administrativo e do funcionamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional em homenagem ao Dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que o dia 25 de novembro é feriado municipal em comemoração à Emancipação Política de Canindé de São Francisco/SE;

CONSIDERANDO o interesse público na organização das atividades da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (Dia da Consciência Negra) para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todo o território do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), em todos os órgãos e repartições públicas da Administração Municipal de Canindé de São Francisco/SE, com exceção da Secretaria Municipal de Educação e dos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe